



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

IND 5027/2008

LIDO
Em 07/08/08
Está
Assessoria do Plenário

Em 11 01 06

Assessoria do Plenário e Distribuição

[Signature]
Tegmo
Coordenador
Mesa Diretora

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de mais um CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL no Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de mais um CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL no Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5027/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de mais um CENTRO DE ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL no Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à educação e criar e manter unidades de ensino.

O acesso à educação é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público promover os meios necessários para a melhoria das condições e do acesso à população. Dessa forma a construção de mais um Centro de Ensino Médio e Fundamental suprirá a deficiência de vagas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.

[Signature]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

Assessoria do Plenário
06/08/08 15h27
[Signature] 1314157